

DECRETO N.º 2151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 07 de Dezembro de 2020, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os 33 anos de Criação do Município de Boqueirão do Leão comemorados no dia 08 de Dezembro, feriado municipal,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 07 de Dezembro de 2020, segunda-feira véspera de feriado municipal.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Novembro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.